

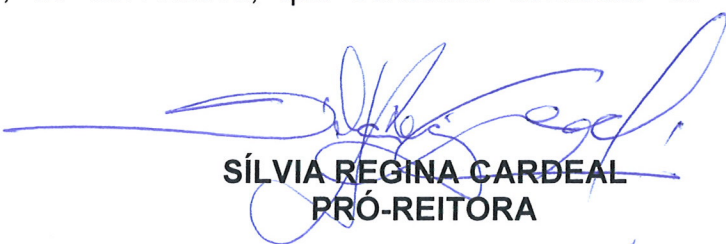


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.015979/2009-16, resolve:

Revogar a Portaria nº 497/PROGEP, de 18.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 09.11.2010, que constituiu comissão de sindicância.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 11/02/11